



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1575
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 21/PROAD/2014, de 15/07/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/07/2014, da Função Gratificada FG-1, de Pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE nº 1640381, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1576
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a Comunicação Interna nº 21/2014-PROAD, de 15 de julho de 2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, CPF 004.285.415-69, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 15 de julho de 2014, fazendo jus a Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1577
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 057/CAMPUSLAG/2014, de 21/07/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **RONILSON SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Pregoeiro do Setor de Compras do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, pelo período de 01 (um) ano a partir desta data, fazendo jus a Função Gratificada FG-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1578
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 25/DivGP/

HU/2014, de 03/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 03/06/2014, da Função Gratificada FG-7, de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário - HU, o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **SIEUNE ROBERTA ARAÚJO GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1446735, lotado na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1579
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.032, de 27/06/2014, publicada no D.O.U. de 02/07/2014, pág. 20, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando nº 0107/2014/CODAP/

UFS, de 14/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 14/07/2014, a Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1851202, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1580
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.013324/14-40/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/07/2014, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **ROBSON SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 2835539, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1581
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.013177/14-16/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/07/2014, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pelo Servidor **AYRES SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE nº 1642925, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência

de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1582
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.012140/14-62/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 18/06/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, até então ocupado pelo Professor **RENATA VOSS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 2771499, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1583
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.013176/14-63/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/07/2014, o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE nº 1905893, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1584
de 23 de julho de 2014**

Revoga a Portaria nº 2732/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.016952/2013-04, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2732, de 06 de agosto de 2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para **apresentação de trabalho** intitulado: "La circularidad cultural de las imágenes míticas en la épica brasileña", pelo período de 03/11/2013 a 10/11/2013, no I Congreso Internacional: Nuevos Horizontes de Iberoamérica, do CILHA - Centro Interdisciplinar de Literatura Hispanoamericana, na UNCUIYO - Universidad Nacional de Cuyo, na cidade de Mendoza, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**PORTARIA Nº 1585
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Retifica a portaria nº 1497/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.011093/2014-30, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1497, de 03/07/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 126, seção 2, página nº 26, de 04/07/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **ZENITH NARA COSTA DELABRIDA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1545169, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalhos no 28th International Congress of Applied Psychology, na cidade de Paris, França, pelo período de 06/07/2014 a 14/07/2014, onde se lê: "período de 06/07/2014 a 14/07/2014", **leia-se**: "período de período de 04/07/2014 a 14/07/2014", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1586
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Revogação de nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV do artigo 5º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não atendeu ao requisito de titulação estipulado no edital; que consta no Processo nº 23113.005248/2013-18; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de **MÔNICA MARIA SOARES ROSÁRIO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.309, de 12/06/2014, publicada no D.O.U. de 16/06/2014, seção 2, página 21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1587
DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 054/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/HU/2014 de 22 de julho de 2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 04/06/2014 a 18/10/2014, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, **ALINE DOS SANTOS CARDEAL**, Matrícula SIAPE nº 1512975, lotada na Unidade de Compras do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a de Progeiro do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1588
De 23 de julho de 2014**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: que consta no processo nº 23113.006420/14-31 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof^{as}. **Marlúcia Cruz de Santana**, matrícula SIAPE nº 217670, lotada no DBI/CCBS, **Luiz Vieira Messias**, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS e **Adriana da Silva Barreto**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.006420/14-31.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1589
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Documento s/n/2014, de 16/06/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/07/2014, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, matrícula SIAPE nº 1712752, lotado no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1590
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento s/n/2014, 16/06/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/07/2014, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JOSENILDO LUIZ GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1591
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.001806/2014-57, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1362711, lotada no Núcleo de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015, na Universidad de Salamanca, na cidade de Salamanca, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1592
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.013425/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 1220530, lotado no Núcleo de Relações Internacionais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na 2014 FLACSO-ISA Conference, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 23/07/2014 a 25/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1593,
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.019438/2013-12; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BERNADETE DE LOURDES DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2014, publicado no D.O.U. de 04/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.134, de 09/05/2014, publicada no D.O.U. de 12/05/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0924722.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Nutrição/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1594
de 25 de julho de 2014.**

Aplica penalidade de advertência à empresa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Clausula Sétima, item 7.5 do Contrato nº 160/2013-UFS; os autos do Processo 23113.017213/2013-21 do Pregão Eletrônico nº 106/2013 referente ao Contrato nº 160/2013 com a empresa CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME - CNPJ nº 07.737.340/0001-49, e; o parecer do Procurador Geral à folha nº 694 (verso), do referido processo; RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de advertência a empresa CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME - CNPJ nº 07.737.340/0001-49, por descumprimento do item 2.2.20 do Contrato nº 160/2013-UFS, conforme preconiza a Clausula Sétima, item 7.5, inciso I do citado contrato;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1595
DE 25 DE JULHO DE 2014.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.012287/2014-52/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CREMILDES MARIA BARBOSA LESSA**, matrícula SIAPE nº 6426228, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:



PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/07/65 a 21/06/1976	4.007	Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Total Averbado: 4.007 (quatro mil e sete) dias líquidos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIANº 1596 de 25 DE JULHO DE 2014.

Declara vacância de cargo. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.012618/14-54/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/07/2014, o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, até então ocupado pelo Servidor **CARLA MENEZES LINS**, matrícula SIAPE n.º 0426661, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQJ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1597 , de 25 de julho de 2013.

Exonerar, a pedido, Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2542464, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação – DELIB/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1598 de 25 de julho de 2014.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, o ofício n.º 045/2014-DRM, de 22 de julho de 2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o porteiro **MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIANº 1599 de 25 de julho de 2014.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei n.º 5.450, de 31 de maio de 2005,

o ofício n.º 045/2014-DRM, de 22 de julho de 2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o Auxiliar em Administração **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício na Comissão Permanente de Cadastramento de Firms, Julgamento e Licitação – CPCFJL, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIANº 1600 de 25 de julho de 2014.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, o ofício n.º 045/2014-DRM, de 22 de julho de 2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o Auxiliar Administrativo **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, lotado na Comissão Permanente de Cadastramento de Firms, Julgamento e Licitação – CPCFJL, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1601 de 25 de julho de 2014.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, o ofício n.º 045/2014-DRM, de 22 de julho de 2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, o Administrador **Manoel Mendes de Holanda Neto**, matrícula SIAPE n.º 0425472, o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE n.º 425555, o Administrador **Ruddyard Sucupira Garcez**, matrícula SIAPE n.º 0425703 e o Economista **Hélio Andrade Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 0425518, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº1602 de 25 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.013424/2014-76; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor **JULIO CESAR COSSIO RODRIGUES**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2024417, lotado no Núcleo de Relações Internacionais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apre-

sentação de trabalho na 2014 FLACSO-ISA Conferência, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 23/07/2014 a 25/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1603 de 25 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria n.º 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo n.º 23113.009438/2014-95; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor **ZAQUEU ALVES RAMOS**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1557700, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2014 a 01/08/2015, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1604 de 25 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria n.º 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo n.º 23113.010286/2014-73; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para limitado, do servidor **IVALDO BECKER**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1698693, lotado no Departamento de Filosofia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/10/2014 a 30/09/2015, na Université du Québec à Trois-Rivières, na cidade de Quebec, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1605 de 25 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria n.º 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo n.º 23113.010899/2014-19; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **MARIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1334393, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2014 a 31/07/2015, na Louisiana State University, na cidade de Baton Rouge, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1606 de 25 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na



portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.008795/2014-36, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor **RENATO CANHA AMBROSIO**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1451191, lotado no Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/08/2014 a 31/07/2015, na University of Illinois at Urbana-Champaign, na cidade de Urbana, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1607 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011426/14-21/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, a partir de 01/07/2014, da Função de Chefe do Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho – DQI/CAMPUSITA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JUVENAL CAROLINO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1683703, lotado no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1608 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta do Processo nº 23113.011427/14-75/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, durante o período de 01/07/2014 a 29/06/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **EDSON JOSE WARTHA**, matrícula SIAPE nº 1629742, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Química – DQCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1609 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011427/14-75/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, durante o período de 01/07/2014 a 29/06/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARCELO LEITE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2455693, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Química – DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1610 de 28 de julho de 2014.

Suspende e multa firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta o Processo nº 23113.010239/14-20, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 27/05/2014; o parecer do Procurador Geral da UFS, no verso da folha 06, do Processo nº 23113.010239/14-20; R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão e multa à firma **DOMIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 08.227.387/0001-25, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente a Nota de Empenho nº 2013NE801740, objeto do Pregão Eletrônico nº 110/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1611, de 28 de julho de 2014.

Suspende e multa firma

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e que consta o Processo nº 23113.012443/14-85, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 01/07/2014;

o parecer do Procurador Geral da UFS, no verso da folha 29, do Processo nº 23113.012443/14-85; R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão e multa à firma **CNHES INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 11.932.777/0001-00, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente a Nota de Empenho nº 2013NE801043, objeto do Pregão Eletrônico nº 60/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1612, de 28 de julho de 2014.

Suspende e multa firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

o que consta o Processo nº 23113.009656/14-20, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 16/05/2014; o parecer do Procurador Geral da UFS, no verso da folha 07, do Processo nº 23113.009656/14-20; R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão e multa à firma **FRANCISCO CÍCERO DA SILVA VIANA-ME**, CNPJ nº 11.173.750/0001-81, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente a Nota de Empenho nº 2013NE800946, objeto do Pregão Eletrônico nº 69/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1613 de 28 de julho de 2014

Retifica portaria nº 1571/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.012675/2014-33, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1571, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 140, seção 2, página nº 21, de 24/07/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Professor Adjunto

02, matrícula SIAPE n.º 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação do trabalho intitulado “Osmotic dehydration of mangaba (Hancornia speciosa)” no 19th International Drying Symposium, na cidade de Lyon, França, pelo período de 24/08/2014 a 27/08/2014, **onde se lê:** “pelo período de 24/08/2014 a 27/08/2014”, **leia-se:** “pelo período de 22/08/2014 a 29/08/2014”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1614 de 28 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012623/2014-67, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **RENATA REBELLO MENDES**, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE n.º 2076900, lotada no Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para colaboração junto à Delegação Brasileira como nutricionista, nos Campeonatos Mundiais de Atletismo de Juvenis, na cidade de Eugene, Estados Unidos da América, pelo período de 20/07/2014 a 27/07/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1615 de 29 de julho de 2014.

Regulamenta horário máximo para atividades.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas de funcionamento cotidiano nos campi da Universidade Federal de Sergipe; R E S O L V E:

Art. 1º – Regular o horário máximo para o término de atividades não cotidianas às atividades das unidades administrativas e acadêmicas e/ou que não estejam incluídas na programação das mesmas.

Art. 2º – São consideradas atividades não cotidianas às atividades acadêmicas/administrativas:

Reuniões e confraternizações;
Abertura e encerramento de semanas acadêmicas, congressos e encontros promovidos pelas entidades de classe;
Recepção e calouradas realizadas pelas entidades estudantis;

Art. 3º – Fica estabelecido como horário máximo para encerramento às 23h.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1616 de 29 de julho de 2014.

Retifica Portaria n.º 1.324/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais e considerando: o que consta nos Processos de nº 23113.002964/2014-24, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Anexo da Portaria nº 1.324, de 12/06/2014, publicada no D.O.U. de 16/06/2014, seção 2, páginas 21 a 23, que nomeou **ARAKEN CAVALCANTE NETO**, para que: **Onde se lê:** CLASSE “D” - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0205 – Técnico de Laboratório – Área: Biologia – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
6º	ARAKEN CAVALCANTE NETO	335501

**Leia-se:**

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0205 - Técnico de Laboratório - Área: Biologia
- Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
6º	ARAKEN CAVALCANTE NETO	714145

Os demais itens ficam ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1617
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990; o que consta do Processo n.º 23113.013216/14-77/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/07/2014, o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 1996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1618
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Concede Licença a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997); o que consta do Processo n.º 23113.008567/14-66/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a partir de 14/10/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, **DEMERTON GALVAO COLAÇO**, matrícula SIAPE n.º 1454135, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1619
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Extingue contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993; considerando o que consta do Processo n.º 23113.013659/2014-68/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 21/07/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **MARCOS AURÉLIO GOMES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2603931, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Física - DFI/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1620
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Extingue contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993; considerando o que consta do Processo n.º 23113.013936/2014-32/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 22/07/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, matrícula SIAPE n.º 2048560, contratado como Professor Auxiliar, nível 1, lotado no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1621
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Extingue contrato.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993; considerando o que consta do Processo n.º 23113.013892/2014-41/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 16/07/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **IRAMI BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2046101, contratado como Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação - UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1622 ,
de 29 de julho de 2014.**

Nomeia Servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria n.º 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n.º 23113.005248/2013-18; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RENATA FERREIRA COSTA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, retificado através da Retificação n.º 01, publicada no D.O.U. de 08/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria n.º 785, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, seção 1, página 35, código de vaga n.º 0922827.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria n.º 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras Vernáculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 1623
DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Lota servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o que consta na Portaria n.º 971, de 16/06/2014, publicada no D.O.U. de 17/06/2014, pág. 12, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na CI n.º 68/ASCOM/UFS, de 21/07/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 11/07/2014, a Programadora Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ALANA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1763304, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Núcleo de Edição e Audiovisual - NEAV.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1625
de 30 de julho de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria n.º 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria n.º 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo n.º 23113.004167/2014-81; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 426620, lotada no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/04/2015 a 30/09/2015, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1626
DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo n.º 23113.001496/2014-71R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MANOEL MESSIAS DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 0425770 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1627
de 30 de julho de 2014**

Autoriza servidor a se afastar no País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.013219/2014-19, RESOLVE:



Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ANTONIO CARLOS SOBRAL SOUSA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 426692, lotado no Departamento de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no SIGNIFY Investigators Meeting, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 26/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1628
de 30 de julho de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.012699/2014-92. **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO**, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 2569771, lotado no Departamento de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ministrar aulas sobre Atenção Básica à Saúde e Sistema Único de Saúde do Brasil, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 09/08/2014 a 06/09/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1630
De 31 de JULHO de 2014**

Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n.º 23113.026313/13-49R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida, pela Portaria 1.498, de 03/07/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço n.º 314, de 11/07/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo n.º 23113.026313/13-49.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1631
de 31 de julho de 2014.**

Designa membros para o Grupo de Trabalho do Museu do Homem Sergipano/MUHSE. **O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício 034/PROEX de 10/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados a seguir, como membros do Grupo de Trabalho do Museu do Homem Sergipano da Universidade Federal de Sergipe: - Profª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos – PROEX – Presidente

- Prof. Michel Platini Fernandes da Silva – Núcleo de Museologia/CAMPUSLAR

- Profª Raílda Nascimento Silva – Museu Arqueológico de Xingó/MAX

- Prof. Luis Américo Silva Bonfim – DAVD

- Prof. Claudfranklin Monteiro Santos – DHI

- Prof. Gilson Rambelli – Deptº de Arqueologia/CAMPUSLAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0341
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria n.º 840/2014-GR;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo n.º 23113.010556/2014-46, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", em regime de dedicação exclusiva, o Professor **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 02/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0342
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria n.º 840/2014-GR; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo n.º 23113.006806/2014-43 **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de dedicação exclusiva, o Professor **LUCAS MOLINA**, Matrícula SIAPE n.º 1911901, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 16/04/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0343
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.026353/2013-91; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 03/04/2011 a 03/04/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **EULER ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1694103, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0344
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria n.º 840/2014-GR; O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987; o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo n.º 23113.009221/2014-85; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 18/03/2012 a 18/03/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **LAUSIMARY ARAUJO SÃO MATEUS DA**

SILVA, matrícula SIAPE n.º 1240837, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0345
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria n.º 840/2014-GR; O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987; o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo n.º 23113.011326/2014-02; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 15/05/2012 a 15/05/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **CRISTIANO TELES DE MENESES**, matrícula SIAPE n.º 1629450, lotado no Departamento de Física do Campus Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0346
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.010277/2014-82; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Associado, referente ao interstício 18/10/2011 a 18/10/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **SILMARA DE MORAES PANTALEAO**, matrícula SIAPE n.º 2180134, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0347
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.009380/2014-80; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 11/05/2012 a 11/05/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **MARLUCIA BASTOS AIRES**, matrícula SIAPE n.º 1691080, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIANº 0348
DE 16 DE JULHO DE 2014.**

Concede Abono de Permanência. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014; o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005; o que consta na Nota Informativa n.º 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 20/09/2013,



o que consta do Processo nº. 23113.000649/13-81/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/04/2013, Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ BISPO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0425722, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0349
DE 17 DE JULHO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 0302/2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840/2014-GR; Decisão Judicial Processo nº 0500625-21.2014.4.05.8500e o que consta do Processo nº 23113.022168/2012-66, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, por motivo de Decisão Judicial, Portaria nº 0302, de 05/02/2013, que promoveu verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **DEBORA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1536537, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "Promover verticalmente, por titulação", leia-se: "Promover verticalmente, por titulação, a partir de 09/11/2012", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0350
DE 18 DE JULHO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 335/2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840/2014-GR; e o que consta do Processo nº 23113.010640/2014-60; **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 335, de 11/07/2014, que promoveu a Professora **PRISCILA MARIA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras, onde se lê: "Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor", leia-se: "Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre"; ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0351
DE 18 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004109/2014-58; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **MARCOS JOSE GUIMARAES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1853791, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia, admitido em 23/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0352
DE 18 DE JULHO DE 2014**

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.012017/2014-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Médica-Área **CRISTIANE VILACA CAMPOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1996714, lotada na Diretoria Clínica da Unidade de Centro Cirúrgico - Medicina do Hospital Universitário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0353,
DE 18 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.003962/2014-52, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **LUIZ AMARO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 28/02/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0354
DE 18 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004113/2014-16; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **WESLEY ALVES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1641229, lotado no Campus Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 02/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0355
DE 18 DE JULHO DE 2014.**

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.013017/2014-69. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Médica-Área **LUCIA ELIDE DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1361779, lotada na Diretoria Clínica da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0356
DE 18 DE JULHO DE 2014**

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.010005/2014-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Médico-Área **MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1443190, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0357
DE 18 DE JULHO DE 2014**

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.002178/2014-27. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Administrador **WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1851004, lotado na Direção Administrativa do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0358
DE 18 DE JULHO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 228/2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011062/2014-89; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 228, de 13 de junho de 2014, que promover, por Avaliação de Desempenho, o Assistente em Administração **SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR**, matrícula SIAPE 2550740, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos ospiH, onde se lê: "o que consta do processo nº 23113.010294/2014-10"; leia-se: "o que consta do processo nº 23113.011062/2014-89", ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitor

**PORTARIA Nº 0359
DE 18 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU; considerando o que consta no Processo nº 23113.004006/2014-98; **RESOLVE:**



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, **BENEDITO CARLOS LIBORIO CAIRES ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1425352, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 02/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0360

DE 18 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004006/2014-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 02/02/2011 a 02/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **BENEDITO CARLOS LIBORIO CAIRES ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 1425352, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0361
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 028/DSG/INFRAUFS/2014, de 11/07/2014;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **EDILEUZA ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0983626, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 14/07/2014 a 28/07/2014, pela Chefia do Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM/DSG, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0362
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 016/DIDEP/2014, de 10/07/2014;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **JOSÉ EDUARDO CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0363
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 078/DAA/2014, de 10/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MICHELE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1999593, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/07/2014 a 09/09/2014, pela Divisão de Benefício - DIBEN/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0364
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Ofício nº 030/PROEX/2014, de 04/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ROBERTO JERONIMO DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 14/07/2014 a 25/07/2014, pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0365
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 018/PROEX/2014, de 10/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ROBERTO JERONIMO DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2297369, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0366
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Documento s/n/2014, de 16/06/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **SEBASTIÃO DE SÁ FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 0426668, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Fun-

ção de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0368
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 21/DDR/2014, de 09/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 13, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE nº 0404644, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/06/2014 a 14/07/2014, pela Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIANº 0369
DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 39/COPES/2014, de 18/06/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ADRIANA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1900508, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/07/2014 a 13/07/2014, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0370,
DE 24 DE JULHO DE 2014.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.007247/2014-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **FLAVIA JANOLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2333728, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 24/04/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0371,
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.003852/2014-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **ANA SILVIA MOCCELLIN** Matrícula SIAPE nº 1835547, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 27/02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0372,
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.007064/2014-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **DENIO SANTOS AZEVEDO** Matrícula SIAPE nº 1821173, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 23/04/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0373,
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.011624/2014-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **SUSANA DE CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 1693695, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 16/06/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0374,
DE 24 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012491/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MARISE NUNES SANTOS FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 425531, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/06/2014, devido à conclusão dos Cursos Arquivologia com carga horária de 50h (cinquenta horas), Dinâmicas da Relações Interpessoais com carga horária de 50h (cinquenta horas) e Marketing com carga horária de 55h (cinquenta e cinco horas), totalizando a carga horária de 155h (cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0375,
DE 24 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013514/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Terapeuta Ocupacional, **ARISTELA DE FREITAS ZANONA**, matrícula SIAPE nº 1997841, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0376
DE 24 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010577/2014-61; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, admitido em 22/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1983.025/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Japarutaba. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2014 a 12/01/2015. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Exlmo Sr. Hélio Sobral Leite – Prefeito do Município de Japarutaba.

PORTARIA Nº 022,

de 15 de maio de 2014.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e na Comunicação Interna nº 013/2014-ASCOM; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 6426646, lotado na Rádio Universitária da Pró-Reitoria de Extensão, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Empresa Contratada	Objeto
092/2009	Indústria Gráfica Tribuna de Aracaju Ltda.	Publicação de atos oficiais da UFS em veículo de circulação local
051/2012	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda.	Publicação dos atos Oficiais da UFS em veículo de circulação nacional
001/2014	Maria Leoneide Carvalho da Silva	Monitoramento de mídia - clipping eletrônico

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, **MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1899452, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 059/2014,
de 18 de julho de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002746/14-90; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS como Fiscal do Contrato nº 086/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma MBK Comercio e Serviços Ltda ME, referente ao fornecimento, substituição e instalação de ferragens, laminados e vidros em esquadrias metálicas.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 060
de 18 de julho de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001639/14-44; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de



Vencimento 03, **BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 089/2014, referente à contratação da firma ML & HL Comercial LTDA ME para a aquisição de equipamentos de cozinha industrial.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **OSVALDO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 062/2014,
de 23 de julho de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016797/2013-18;

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, **JOSE ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA**, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS como Fiscal do contrato nº 083/2014-UFS, firmado com a CONSTRUTORA LÍDER LTDA para a obra de reforma e ampliação da Sala de Conferência localizada na Reitoria da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 067,
de 28 de julho de 2014.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e na Comunicação Interna nº 070/2014-ASCOM; **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **CAROLINA ARAÚJO DE SANTANA AMÂNCIO**, Matrícula SIAPE Nº 1998154, lotado no Gabinete do Reitor, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com exercício de suas funções de Assessor do Reitor, respondendo, cumulativamente e em caráter interino, pela função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Empresa Contratada	Objeto
092/2009	Indústria Gráfica Tribuna de Aracaju Ltda.	Publicação de atos oficiais da UFS em veículo de circulação local
051/2012	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda.	Publicação dos atos Oficiais da UFS em veículo de circulação nacional
001/2014	Maria Leoneide Carvalho da Silva	Monitoramento de mídia – clipping eletrônico

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2,

Padrão de Vencimento 04, **LUIZ AMARO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação – ASCOM/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

P O R T A R I A Nº 068,
de 28 de julho de 2014.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **CAROLINA ARAÚJO DE SANTANA AMÂNCIO**, Matrícula SIAPE Nº 1998154, lotado no Gabinete do Reitor, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com exercício de suas funções de Assessor do Reitor, respondendo em caráter interino pela função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, como Fiscal do Contrato 090/2014-UFS firmado com a IMPRENSA GRÁFICA TRIBUNA DE ARACAJU – CORREIO DE SERGIPE, referente a três assinaturas anuais do Jornal Correio de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, **LUIZ AMARO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação – ASCOM/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR